

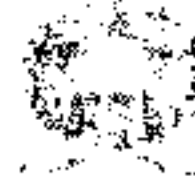


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 173 / 10.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA

20/12/2010

INDICAÇÃO DEBEM SER REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - ES
AO SETOR COMPETENTE, QUANTO ÀS NECESSIDADES DE
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NA AVENIDA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
OLIVEIRA

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA 10 / 12 / 2010

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que este determine ao setor competente, quanto a necessidade de construção de meio fio na Avenida José Correia de Oliveira, que dá acesso ao Bairro Leni Alves de Lima (Bairro do Rancho), uma vez que o Município tem o dever de primar pela qualidade de vida de seus cidadãos e do perfeito funcionamento dos serviços públicos. A preocupação com a qualidade de vida dos contribuintes do referido logradouro é uma constante na vida pública do Administrador Municipal e de cada um dos integrantes da Câmara de Vereadores.

Assim, é imprescindível a realização da obra, como meio de trazer segurança e comodidade no deslocamento da população para trabalho, estudo, lazer, e outros afazeres de um modo geral.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2010.


SELMA LITTIG
Vereadora